



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
CNPJ – 01.612.637/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 365/2021, 10 de dezembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENOS SITUADOS NO SÍTIO DAMÁSIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

APROVADO

16/12/2021

PREFEITO

O Prefeito do Município de Riacho de Santo Antônio/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, pelo Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Riacho de Santo Antônio, Estado da Paraíba, por meio do Poder Executivo Municipal, autorizado a devolver por meio da presente doação, os terrenos de sua propriedade localizados no Sítio Damásio, nos termos e condições estabelecidas nessa Lei, em favor dos seus antigos proprietários.

§1º Os terrenos mencionados no caput deste artigo encontram-se situados nos seguintes endereços:

a) Localidade Passagem, s/n, Sítio Damásio, zona rural do município de Riacho de Santo Antônio/PB, com área de 28,7 Ha (vinte e oito vírgula sete hectares), com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com terra pertencente ao Srº José Dino; AO SUL: com terra pertencente ao Srº José Luiz Carlos da Silva e sua esposa Maria de Fátima de Oliveira Silva; AO LESTE: com terra pertencente ao Srº Dino, e AO OESTE: com terra pertencente ao Srº José Luiz e Robson Luiz, cadastrada no INCRA sob o nº 208.035.007.005-5, de propriedade da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.612.637/0001-00

b) Localidade Zacarias, s/n, Sítio Damásio, zona rural do município de Riacho de Santo Antônio/PB, com área de 32,31 Ha (trinta e dois vírgula trinta e um hectares), com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com terra pertencente a Senhora Maria Rosalva da Silva e Didimo Guerra Neto; AO SUL: com terra pertencente ao Senhor Candido Faustino de Andrade; AO LESTE: com terra pertencente ao Srº José Candido



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
CNPJ – 01.612.637/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

de Andrade, e AO OESTE: com terra pertencente ao Srº Ernani Pereira da Silva, cadastrada na Receita Federal sob o nº 3293070-4, de propriedade da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.612.637/0001-00.

c) Localidade Estivas, s/n, Sítio Damásio, zona rural do município de Riacho de Santo Antônio/PB, com área de 8,0 Ha (oito hectares), devidamente limitada, cadastrada no INCRA sob o nº 208.035.019.925, de propriedade da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.612.637/0001-00.

§2º Os terrenos descritos nas alíneas a) do parágrafo anterior será doado para o Sr. José Luis Carlos da Silva; os descritos nas alíneas b) será doado a Sra. Janaina Darke Pereira Moraes e o descrito na alínea c) será doado para o Sr. José Pereira da Costa.

§3º A doação dos terrenos públicos mencionados no caput deste artigo tem como finalidade devolver os imóveis aos seus antigos proprietários, tendo em vista que eles realizaram a doação dos terrenos para o município com a finalidade específica de construir um açude em suas respectivas áreas, entretanto, o açude não foi construído, sendo devida a devolução por estarem todas as áreas doadas inservíveis para o município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

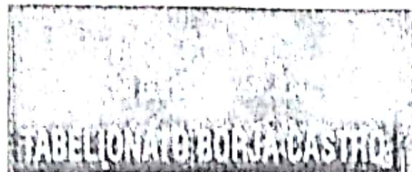
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, 10 de setembro de 2021.

marcelo barbosa ferreira
MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE BOQUEIRÃO - ESTADO DA PARAÍBA
TABELIONATO BORJA CASTRO

R. Ivanilda Rodrigues, s/n, centro - Boqueirão-PB
Tel/Fax: (83) 3391-1120 - CNPJ: 09.370.578/0001-04
CNPJ nº.09.370.578/0001-04



Bel. Luciano de Borja Pirro, Audinete Maia Brito, Tabeliões Públicos do Registro Imobiliário, Registro de Títulos e Documentos, Registro de Protesto, em virtude da Lei, etc.



Certidão de Registro

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo o livro 2-C, de transcrições de Transmissões e Registro Geral deste cartório a meu cargo, verifiquei constar as Fls. 94 e sob registro nº R-4-687, em data de 05 de Junho de 2009, encontrei a transcrição do teor seguinte: "Uma Parte Ideal de Terra Rural" situada no lugar denominado "Estivas", Município de Riacho de Santo Antonio-PB, medindo 8,0 ha (Oito Hectares), devidamente limitada, cadastrada no INCRA sob nº 208.035.019.925, de propriedade da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.61263/0001-00. **Certifico ainda**, que o referido imóvel foi adquirido por Doação feita dos Srs. José Pereira da Costa e sua esposa Maria do Carmo Macedo Costa, inscritos nos CPF/MF sob nºs 059.310.884-15 e 952.667.714-53, respectivamente, conforme Escritura Pública de Doação, devidamente registrado às Fls. Livro registro e data acima mencionados.

Nada Mais quanto ao pedido feito.
O referido é verdade; dou fé.
Boqueirão, 24 de Outubro de 2013.

Bel. Luciano de Borja Pirro
Tabelião Público

IAS...
TABELIÃO TITULAR

Prefeitura Mun. de Riacho de Sto Antonio-PB
CNPJ: 01.612.637/0001-00

046
José Aurberto de Oliveira
CPF: 876.948.714-15
Confere com o original



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE BOQUEIRÃO - ESTADO DA PARAÍBA
TABELIONATO BORJA CASTRO

R. Ivanilda Rodrigues Chagas, 2-A, centro - Boqueirão-PB

Tel/Fax (83) 3391-2454

CNPJ nº 00.370.578/0001-04

e-mail: tabborjacaastro@hotmail.com

Bel Luciano de Borja Pinro, Tabelião Público
Oficial de Registro Imobiliário, Registro de Títulos
Documentos, Registro de Protesto, em virtude da Lei
n.º

Certidão de Registro e Ônus

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada, que recebeu o Livro 2-R, de transcrições de Transmissões Imobiliárias, (Livro) deste cartório a meu cargo, inscritas sob as Fols. 054 e sob matrícula nº R-1-3162, em data de 27 de Dezembro de 2011, encontrei na matrícula a transcrição do teor seguinte: "Uma Area de Terra" situada no lugar denominado "Passagem" do município de Riacho de Santo Antonio-PB, desta Comarca de Boqueirão-PB, medindo 28.7 Há (Vinte e Oito vírgula Sete Hectares), com os seguintes limites e demarcações: AO NORTE: com terra pertencente a Sr. José Luiz Carlos de Silva e sua esposa Maria de Fatima de Oliveira Silva; AO LESTE: com terra pertencente ao Sr. Dino, e AO OESTE: com terra pertencente ao Sr. José Luiz e Robert Luiz, cadastrado no "TERRELO" sob nº 136.400.384-91, de propriedade da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio-PB, inscrita no CFE/ME sob nº 01.413.637/0001-00. A referida doação tem como destino a construção de um Açude Público em Riacho de Santo Antonio-PB. O referido imóvel foi adquirido por Doação feita pelo Sr. José Luiz Carlos de Silva e sua esposa Maria de Fatima de Oliveira Silva, inscritos nos CFE/ME sob nºs 136.400.384-91 e 603.441.484-91, mediante Escritura Pública de Doação devidamente registrada às Fols. 054, e matrícula acima mencionadas. Certifico ainda que o referido imóvel possui título anterior no Livro 2-C, fls. 108, matrícula R-1-700, em data de 25 de Março de 1986. Certifico finalmente que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Inscrição nº 01.413.637/0001-00. ALD83246-KVUS: Inscrição nº 01.413.637/0001-00.

Nada mais queirio no presente Livro.

O referido é verdadeiro documento.